



# Município de Tubarão

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RELATÓRIO DE ANUAL DE GESTÃO /2021

#### IDENTIFICAÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>Endereço</b>	Rua São Manoel Nº 140 Cep: 88701120 Bairro: Centro UF: SC
<b>Telefone</b>	(48) 3906-1037 (48) 3906-1036
<b>Diretor-Presidente</b>	André Fretta May
<b>CNPJ</b>	13.659.950/0001-74
<b>E-mail</b>	social@tubarão.sc.gov.br
<b>Período /referência</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2021.</b>
<b>Técnico Responsável:</b>	Kelly Botega Fortunato – Gestão do SUAS

#### APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão/2021 é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano. Este documento contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial. Elaborado pelo Gestor e coordenado pela gestão técnica do SUAS, visa tornar transparentes as ações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A FMDS possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade do município de Tubarão, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

O comando único da Política Municipal de Assistência Social é atribuição exclusiva do poder público, cabendo a esse o cumprimento de diversas competências tanto na coordenação como articulação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação.

No município de Tubarão o órgão municipal de Assistência Social apresenta-se como parte integrante da administração direta da Prefeitura sendo constituída como estrutura organizacional a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS.

A partir das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social ( PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS-2005 a assistência social em Tubarão passou a direcionar sua gestão na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, preconizando a garantia de direitos aos usuários da Assistência Social, fazendo-se necessário o reordenamento para consolidação desse sistema.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é o sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social. As ações são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos em regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da assistência Social no SUAS são organizadas em dois tipos de proteção: básica e especial de média e alta complexidade executadas pelas unidades públicas ( CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento) e de forma complementar, pela Rede Socioassistencial Privada ( organizações /entidades não-governamentais).

No âmbito do Sistema único de Assistência Social o município de Tubarão habilitou-se em **2005**, na categoria Gestão Plena, confirmando a capacidade de gerenciar a proteção social básica e especial, implantar os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS além de organizar a rede de prestação de serviços e benefícios socioassistenciais.

A estrutura administrativa da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS está localizada em espaço físico específico, sito a Rua São Manoel – Casa da Cidadania, 140, Centro, CEP 88 701-105, onde funciona a Área Administrativa setor de Recursos Humanos, setor de Compras/financeiro) ,a de Gestão da Política Municipal de Assistência Social e os Programas Socioassistenciais.

## **1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Nos **CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O **PAIF** consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

**CRAS I – Bairro Humaitá** Endereço: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1.277, Humaitá, Tubarão, 88704-262 Telefone: 3626-3019 E-mail: [cras1@tubarao.sc.gov.br](mailto:cras1@tubarao.sc.gov.br)

Território de Abrangência : Dehon, Morrotes, Revoredo (limite semáforo da ponte), Humaitá de cima, Humaitá centro, Vila Esperança, São João ME, São Bernardo, São Martinho, Sombrio, Bom Pastor, Guarda ME, São Raimundo, Sertão da Jararaca, Caruru, Rio do Pouso, Pinheirinho.

**CRAS II – Bairro Passagem** Endereço: Rua Guilherme Willeman, 423, Passagem, Tubarão, 88705-438 Telefone: 3626-4303 E-mail: [cras2@tubarao.sc.gov.br](mailto:cras2@tubarao.sc.gov.br) N° de servidores : 16

Território de Abrangência : localizado no bairro Passagem, caracterizado como uma das localidades de maior vulnerabilidade social e ponto estratégico de acesso aos dez bairros que compõe esse território, sendo eles: Passagem, Andrino, Recife, Campestre, Passo do Gado, Santa Luzia, Praia Redonda, São Clemente, Vila Moema e Revoredo, e cinco localidades, sendo elas: Madre, Santa Rita, Mato Alto, Morrinhos e Anita Garibaldi.

**CRAS III – Bairro Oficinas** Endereço: Rua Silvio Cargnin, 338, Oficinas, Tubarão, 88702-260 Telefone: 3629-0459 E-mail: [cras3@tubarao.sc.gov.br](mailto:cras3@tubarao.sc.gov.br)

Território de Abrangência : Oficinas, Fábio Silva, São João – MD, Km 60, Km 63, Guarda – MD, Monte Castelo, Sertão dos Corrêas, Sertão dos Mendes , Areado, São Cristóvão, Santo Antônio de Pádua, Congonhas, Centro.

**TABELA 1: Tabela 1: Quantitativo CRAS/2021**

	<b>CRAS I</b>	<b>CRAS II</b>	<b>CRAS III</b>	<b>Total</b>
Famílias em Acompanhamento PAIF	263	293	339	895
Atendimentos Particularizados	3701	6831	5946	16.478
Visitas Domiciliares	558	583	1283	2.423
Total de Indivíduos inseridos no SCFV – Cças de 07 a 14 anos	00 ( 143 ref. COMBEMTU)	55 (+20 ref. COMBEMTU)	50 (+10 ref. STAN)	105 173 ( execução indireta)  Total: 278
Total de Indivíduos inseridos no SCFV Intergeracional	15	13	05	33
Total de Indivíduos inseridos no SCFV - Idosos	10	47	16	73
Encaminhamentos para Inclusão Cadúnico	311	275	265	851
Encaminhamentos para Atualização Cadúnico	314	312	239	865
Concessão benefício eventual Cestas Básicas	685	878	887	2450
Concessão de outros benefícios eventuais	1389	2046	2635	6070

**TABELA 2: Oferta de serviços da Proteção Social Básica em parceria com OSC com repasse de recursos**

<b>Serviço</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Valor Anual</b>
SCFV ( Cças e Adolescentes)	COMBEMTU	200	R\$ 726.000,00
SCFV ( Cças e Adolescentes)	STAN	100	R\$ 157.423,00
Segurança Alimentar e Nutricional	STAN	100	R\$ 75.000,00

## 2 . PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida -LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e o Serviço de Abordagem Social.

**Endereço:** Rua Januário Alves Garcia, 2452, Centro, Tubarão, Tel.: 3622-3154, [creas@tubarao.sc.gov.br](mailto:creas@tubarao.sc.gov.br)

O **PAEFI** é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

É ofertado as Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

O **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socieducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)** é o serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. É destinado aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à

Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

**TABELA 3: Quantitativo CREAS/2021**

Total de casos (famílias e indivíduos) em acompanhamento no PAEFI	568
Volume de atendimentos individualizados PAEFI	5062
Volume de visitas domiciliares realizadas PAEFI e MSE	1121
Encaminhamentos para inclusão e atualização cadastral PAEFI e MSE	154
Concessão de benefício eventual	<b>1.582</b>
Famílias desligadas do PAEFI por superação do direito violado:	130
Famílias desligadas do PAEFI por mudança de cidade:	71
Famílias desligadas do PAEFI por não adesão	80
Famílias desligadas do PAEFI por falecimento	09
Famílias desligadas do PAEFI por avaliação técnica	42
Famílias desligadas do PAEFI por não constatado direito violado	41
Famílias desligadas do PAEFI por outros motivos	44
Famílias encaminhadas para acompanhamento do CRAS I	32
Famílias encaminhadas para acompanhamento do CRAS II	24
Famílias encaminhadas para acompanhamento do CRAS III	23
Total de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa LA /PSC	39

Adolescentes em cumprimento de MSE desligados por Arquivamento/Regressão:	09
Adolescentes em cumprimento de MSE desligados por Internação CASE/CASE	01
Adolescentes em cumprimento de MSE desligados por Cumprimento Integral:	08
Adolescentes em cumprimento de MSE desligados por Mudança de Domicílio:	02
Adolescentes em cumprimento de MSE desligados por Maioridade Civil:	19

O **Serviço Especializado de Abordagem Social** é o serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O **Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua** realiza o trabalho social que consiste em acolher as demandas das pessoas em situação de rua oriundas do Município, de outros locais do país e imigrantes que acessam o serviço para recorrer aos atendimentos dos serviços públicos. Estas são, na maioria, demanda espontânea, mas também ocorre por encaminhamentos. É oferecida escuta qualificada, registrada em cadastro individual, gerando um levantamento de necessidades apontadas pela pessoa atendida. Avalia-se a situação apresentada e, providencia-se os encaminhamentos conforme os procedimentos técnicos:

- Encaminhamento para área da saúde;
- Encaminhamento para tratamento de dependência química em Comunidades Terapêuticas;
- Documentação Pessoal;
- Encaminhamento para mercado do trabalho;
- Retorno à cidade/Família de origem;
- Encaminhamento para rede socioassistencial

As solicitações das pessoas atendidas variam entre uma busca de atendimento básico como, alimentação, vestuários, passagens e local para dormir, assim como tratamentos de saúde e outras solicitações que

exigem maior tempo de permanência do solicitante no Município. Nesse caso, a pessoa passa a ter um acompanhamento social até chegar no resultado esperado

Local de Funcionamento : Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Tel.: 3906-1037, [poprua@tubarao.sc.gov.br](mailto:poprua@tubarao.sc.gov.br)

**TABELA 4. Quantitativo Abordagem Social e Serviço Pop Rua/2021**

Total de pessoas abordadas no Serviço de Abordagem Social	293
Volume de abordagens realizadas/mês	352
Nº de Atendimentos realizados no Setor Pop Rua	1323
Nº de Pessoas Atendidas no Setor Pop Rua	859
Nº de Novos cadastros Setor Pop Rua	310
Faixa etária ( 18-59) Setor Pop Rua	792
Faixa etária ( 60+) Setor Pop Rua	19
Sexo Feminino Setor Pop Rua	79
Sexo Masculino Setor Pop Rua	759
Encaminhamentos para Serviço de Acolhimento	697
Encaminhamentos ( saúde, rede socioassistencial, providência social, trabalho) Setor Pop Rua	970
Nº Passagens Concedidas	58

**TABELA 5.: Oferta de serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade em parceria com OSC com repasse de recursos**

Serviço	Entidade	Nº vagas	Valor Anual
Atendimento À Pessoa com Deficiência	Atividade	80	R\$ 43.560,00



### 3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### Serviço de Acolhimento Institucional - SAI Bem Viver

Endereço: Rua Ferreira Lima, 618, Centro, Tubarão, 88701-305 Telefone: 3628-4601 E-mail: [bemviver@tubarao.sc.gov.br](mailto:bemviver@tubarao.sc.gov.br)

Trata-se de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

-Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

#### Serviço de Acolhimento Familiar – Famílias Acolhedoras

Endereço: Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social , Tel.: 39061037 E-mail: [familiaacolhedora@tubarao.sc.gov.br](mailto:familiaacolhedora@tubarao.sc.gov.br)

É o Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. É destinado a crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**TABELA 6: Quantitativo Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/2021**

Nº Crianças e Adolescentes acolhidos SAI Bem Viver	23
Total de atendimentos realizados SAI Bem Viver	114
Total de visitas domiciliares SAI Bem Viver	74
Motivo do desligamento SAI Bem Viver	Adoção 01 família acolhedora 03 Retorno à Família de Origem 09 Família Extensa 02
Acompanhamento pós-desligamento Sai Bem Viver	11
Nº Crianças e Adolescentes acolhidos em Famílias Acolhedoras	18
Total de atendimentos realizados Serviço de Família Acolhedora	189

Total de visitas domiciliares realizadas Serviço de Família Acolhedora	230
Nº Famílias Acolhedoras	05
Motivo do desligamento Serviço Famílias Acolhedoras	Adoção 07 Retorno à Família de Origem 07 Família Extensa 04
Acompanhamento pós-desligamento Serviço Famílias Acolhedoras	14

**TABELA 7: Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados através de parcerias com OSCs com repasse de recursos**

Serviço	Entidade	Nº vagas	Valor Anual
Serviço de Acolhimento de Adulto	João 3:16	40	R\$ 220.000,00
Serviço de Acolhimento Casa de Passagem para mulheres e famílias	STAN	20	R\$ 110.000,00

#### **4. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ( Programa Auxílio Brasil – Lei Nº 14.289 de 29 de dezembro de 2021)**

Local de Funcionamento: Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Tel.: 3906-1037, bolsafamilia@tubarao.sc.gov.br

O **Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO** do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o Governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003 o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas Federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil Programa Minha Casa, Minha Vida, Tarifa Social da Luz, Tarifa social da água, concessão do Benefício de Prestação Continuada/BPC, entre outros. É a porta de entrada para as pessoas acessarem os Serviços operacionalizados através da Assistência Social.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2021 era de **4.809** dentre as quais:

- 1.941 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 475 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.120 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.273 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **69,29%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **62,42%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no município **não está bem focalizado e atualizado**, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único.

Em 29 de dezembro de 2021 , o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil através da Lei N° 14.289.

Tornaram-se elegíveis para o Auxílio Brasil:

- famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R\$ 105,00;

- famílias em situação de pobreza com renda familiar per capita mensal entre R\$ 105,01 e R\$ 210 e possuam em sua composição, necessariamente, gestantes, nutrizes ou pessoas com idade até 21 anos que tiverem concluído a educação básica ou estejam nela matriculadas.

O valor que cada família deve receber varia conforme os diferentes benefícios a que tenham direito. São eles:

- Benefício Primeira Infância: no valor de R\$ 130 mensais, é destinado às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza que possuam em sua composição crianças com idade até 36 meses incompletos, pago por integrante que se enquadre em tal situação;

- Benefício Composição Familiar: no valor de R\$ 65 mensais, destinado às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza que possuam em sua composição gestantes, nutrizes ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos, pago por integrante que se enquadre em tal situação;

- Benefício de Superação da Extrema Pobreza: no valor de R\$ 130, é destinado às famílias em situação de extrema pobreza, cuja renda familiar per capita mensal, mesmo somada aos benefícios financeiros previstos eventualmente recebidos, seja igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza;

- Benefício Compensatório de Transição: concedido às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos no Auxílio Brasil.

No município de Tubarão, havia **1.874** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **outubro de 2021** sendo **5.027** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **80,9 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **4%** da população total do município, abrangendo **1.440** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **102 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de **outubro de 2021**, foram transferidos **R\$ 214.189,00** às famílias do Programa no município.

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
1.591	141.599,00	14	574,00	0	0,00	980	40.180,00	1.245	51.045,00	253	12.144,00	1.152	73.102,00

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **outubro de 2021**.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de **R\$ 5.302**, com base no índice **0,93** do IGD-M referente ao mês de **outubro de 2021**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 12.580,75** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somaram o montante de **R\$ 62.218,29**.

A relação entre os recursos recebidos pelo município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução **muito baixa** dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. Importante verificar com o FMAS e o órgão financeiro do município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2022, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2022. Outro ponto a ser observado é a Portaria GM/MDS nº 517, de 20 de dezembro de 2017, que limita o repasse dos recursos do IGD-M de acordo com o montante financeiro em conta corrente do município.

#### **MÉDIA MUNICIPAL DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

- Taxa de Acompanhamento de Atualização Cadastral no município (TAC): 87,88%
- Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde (TAAS): 99,83%
- Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE): 97,60%
- Índice alcançado: 93,29%

**Observações: Relatório resumido MDS – mês de referência 09/2021**

#### **ATENDIMENTOS/VISITAS REALIZADAS NO SETOR**

Atendimentos realizados no Setor - Demanda espontânea	<b>1.162</b>
Atendimentos realizados no Setor - Inclusões/Atualizações com agendamentos	<b>2.196</b>
Visitas domiciliares realizadas	<b>15</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS/VISITAS REALIZADOS NO SETOR</b>	<b>3.373</b>

**Observação: Dados tabulados de janeiro a novembro de 2021**

## 5. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que não têm condições de se sustentar ou de serem sustentados pela família. Podem receber o BPC pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que não têm condições de se sustentar ou de serem sustentados pela família.

**TABELA 8 : BENEFICIÁRIOS BPC - mês de novembro/2021**

Tipo de Beneficiário	Quantidade	Valor total mensal	Valor total anual
Pessoa com deficiência	748	R\$ 824.037,36	R\$ 9.210.437,80
Idoso	284	R\$ 313.549,03	R\$ 3.308.849,24
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.137.586,39</b>	<b>R\$ 12.519.287,04</b>

## 6. PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIAL EMERGENCIAL – PASE

Local de Funcionamento: Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

O Programa de Atendimento Social Emergencial – PASE atende ao público que acessa a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social por procura espontânea, bem como por encaminhamentos na concessão de Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio moradia (aluguel social), auxílio mobília/utensílios e material de higiene e limpeza, auxílio documentos (taxas/fotos), auxílio sinistro), que se configuram como direitos sociais instituídos legalmente, visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

O PASE atua também no encaminhamento do público ao acesso da documentação civil/pessoal, confecção e emissão de carteira de idoso para transporte Municipal e Interestadual, confecção e emissão da carteira do deficiente para transporte Municipal e a confecção e emissão da carteira de identificação do autista no âmbito Municipal.

<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS NO SETOR – DEMANDA ESPONTÂNEA</b>				
<b>MÊS</b>	<b>DEMANDA ESPONTÂNEA</b>	<b>ENCAMINHAMENTOS DE OUTROS SERVIÇOS/SETORES</b>	<b>VISITAS DOMICILIARES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JANEIRO</b>	42	21	01	64
<b>FEVEREIRO</b>	47	20	08	75
<b>MARÇO</b>	50	27	09	86
<b>ABRIL</b>	38	29	11	78
<b>MAIO</b>	59	35	10	104
<b>JUNHO</b>	47	31	05	83
<b>JULHO</b>	26	29	04	59
<b>AGOSTO</b>	64	41	04	109
<b>SETEMBRO</b>	39	34	02	75
<b>OUTUBRO</b>	34	22	02	58
<b>NOVEMBRO</b>	29	16	09	54
<b>DEZEMBRO</b>	29	12	03	44
<b>TOTAL</b>	<b>504</b>	<b>317</b>	<b>68</b>	<b>889</b>

Atendimentos realizados no Setor – Demanda espontânea e encaminhamentos de outros serviços/setores (Referência Dezembro 2021)	<b>821</b>
Visitas domiciliares realizadas (Referência Dezembro 2021)	<b>68</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO SETOR</b>	
Quantidade de famílias atendidas com benefícios eventuais (Aluguel Social, Auxílio Financeiro, Melhoria Habitacional, Auxílio Funeral) (Referência Dezembro 2021)	<b>138</b>
Quantidade de beneficiários de cesta básica (Referência Dezembro 2021)	<b>93</b>
Quantidade de confecção e Emissão de Carteira do Idoso Transporte Municipal (Referência Dezembro 2021)	<b>04</b>
Quantidade de confecção e Emissão de Carteira do Idoso Transporte Interestadual (Referência Dezembro 2021)	<b>25</b>

Quantidade de confecção e Emissão de Carteira do Deficiente Transporte Municipal (Referência Dezembro 2021)	<b>35</b>
Quantidade de confecção e Emissão de Carteira de Identificação do Autista (Referência Dezembro 2021)	<b>14</b>
Quantidade de atendimentos Habitação (Referência Dezembro 2021)	<b>41</b>
Quantidade de encaminhamento para acesso a Documentação Civil (Certidão de Nascimento/Casamento/Óbito, RG) - (Referência Dezembro 2021)	<b>133</b>

<b>ATENDIMENTOS HABITAÇÃO</b>			
	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>PMCMV</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JANEIRO</b>	00	03	03
<b>FEVEREIRO</b>	01	02	03
<b>MARÇO</b>	00	02	02
<b>ABRIL</b>	01	02	03
<b>MAIO</b>	01	00	01
<b>JUNHO</b>	03	01	04
<b>JULHO</b>	00	00	00
<b>AGOSTO</b>	01	02	03
<b>SETEMBRO</b>	05	02	07
<b>OUTUBRO</b>	02	02	04
<b>NOVEMBRO</b>	00	03	03
<b>DEZEMBRO</b>	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>33</b>



## Benefícios Eventuais

Regulamentados através da Lei Municipal Nº 4784/2017 consistem nas as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Tem prioridade na concessão a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de calamidade pública.

São concedidos mediante avaliação socioeconômica, elaborado por Assistente Social, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e CREAS - e/ou Assistente Social de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, responsável pela concessão dos Benefícios Eventuais. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo.

**TABELA 9: Benefícios Eventuais Concedidos/2021**

Auxílio financeiro (vulnerabilidade temporária, funeral, nascimento) e Aluguel Social	138 famílias beneficiadas <b>Total: R\$ 243.192,06</b>
Melhorias Habitacionais	R\$ 29.300,46
Cestas básicas	3.297
Fralda Infantil	351 pacotes
Leite integral	193 caixas
Kits de Produtos de Higiene e Limpeza	2142 kits
Máscara Facial Reutilizável	573 unidades
Vale gás	90 unidades
Vestuário/ cama/mesa/banho	1002 unidades
Refeições prontas ( marmitas)	1500
Alimentos PAA ( ovos, frutas, legumes e verduras)	9.147 kg

**TABELA 10: Melhorias Habitacionais/2021**

Serviços/Programa	Nº de encaminhamentos para melhorias habitacionais	Nº de concessões	Valor
CRAS I	05	02	R\$ 3.500,00
CRAS II	46	08	R\$ 19.000,46
CRAS III	20	01	R\$ 1.800,00
CREAS	00	00	R\$ 00,00
PASE	41	02	R\$ 5.000,00
TOTAL	112	13	R\$ 29.300,46

## 7. PROGRAMA AEPETI

Local de Funcionamento da coordenação municipal: Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

É um programa do governo federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades socioeducativas. O público-alvo são crianças e adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, independente da sua condição ocupacional, que estejam integradas a atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com a finalidade de lucro, remuneradas ou não, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atividades desenvolvidas:

- Sensibilização da sociedade quanto a temática e importância da prevenção, identificação e erradicação do trabalho infantil;
- Capacitação dos profissionais que atuam na rede de atendimento à criança e ao adolescente (saúde, educação, esporte, )
- Estimulo aos serviços a manterem um diagnóstico parcial de seus territórios.
- Ações alusivas ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil junto aos SCFV;
- Ações de mobilização para o enfrentamento do trabalho infantil
- Monitoramento do fluxo de notificação e encaminhamento dosificados de trabalho infantil.

- Oferta de acesso aos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda, profissionalização, mercado de trabalho para as famílias identificadas com situação de trabalho infantil.

## **8 .PROGRAMA MULHERES EM AÇÃO - OFICINAS DA SABEDORIA – GRUPO GIRASSOL**

Local de Funcionamento da coordenação municipal : Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

O objetivo do **Programa Mulheres em Ação** é desenvolver ações que proporcionem às mulheres cadastradas o aperfeiçoamento de seus trabalhos, despertando a visão empreendedora como forma de contribuição na renda familiar, promovendo o desenvolvimento sociocultural ,econômico, para o exercício da cidadania e busca da saúde e auto estima.

Atualmente são **36 grupos e 730 mulheres participantes**. Dentre as ações específicas do programa destacam-se:

- Buscar alternativas para o reconhecimento financeiro dos trabalhos das monitoras;
- Promover capacitações e treinamentos em trabalhos manuais para as monitoras aprimorarem seus trabalhos nos grupos;
- Promover reuniões mensais para planejamento das ações
- Integrar os grupos de mulheres, através de encontros organizados;
- Despertar a autoestima e o protagonismo;
- Buscar parcerias com os interessados na operacionalização do Programa;
- Promover feiras e exposições de artesanatos e trabalhos manuais
- Estimular visitas em feiras realizadas em outros municípios;
- Oferecer atendimento Psicossocial às mulheres participantes dos grupos;
- Comemorar as datas festivas com a participação das monitoras e grupos organizados;
- Visitas Domiciliares e visitas nos Grupos para orientação e encaminhamentos específicos a cada situação;
- Atendimento Individualizado realizado pelo profissional de serviço social.

O Programa **Oficinas da Sabedoria**,tem como objetivos desenvolver ações que valorizem as Pessoas Idosas cadastradas no setor Grupos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social-FMDS, através da convivência Grupal, resgate da Cidadania e dos seu Direitos, do seu potencial criativo e produtivo, na busca de qualidade de vida e pro atividade.

Contamos com **31 Grupos** distribuídos em várias comunidades no Município de Tubarão, em média **641** pessoas idosas participantes.

Em 2018 foi criada rubrica orçamentária para financiamento das ações do programa vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O **Programa Girassol** atende as Mulheres acometidas pelo câncer através de Grupo de auto ajuda e entre ajuda, com equipe técnica, mulheres que frequentam o Grupo Girassol todas as quintas feiras na sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

Atualmente contamos com **26( vinte e seis ) mulheres**

**TABELA 11: Quantitativo Setor Grupos /2021**

Atendimentos Individualizados	890
Visitas domiciliares	437
Treinamentos	03

A retomada das atividades presenciais , seguiram as diretrizes a serem adotados pelos Municípios para planejar as ações de retomada dos grupos, seguindo o documento do Governo de Santa Catarina(Secretaria do Estado Desenvolvimento Social), COEGEMAS (colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social- FECAM) Pois em virtude do Decreto Pandemia a COVID 19, as reuniões grupais foram suspensas desde Março de 2020, sendo que a partir dos Meses de Outubro e Novembro de 2021, as reuniões foram presenciais na sala de reuniões da Fundação Municipal de desenvolvimento Social -FMDS.

#### **Ações e projetos realizados:**

##### **PROJETO PRÓ MÍDIA CIDADÃO**

- PRÓ MÍDIA CIDADÃ : CURSO ON LINE

PÚBLICO ALVO: 29 (VINTE E NOVE )Monitoras participantes do Programa Mulheres em Ação

Início: Abril/2021 - Término: Dezembro/2021 **Parceria: ÂNIMA UNISUL**

##### **PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL**

CURSO ON -LINE -Inclusão Digital

PÚBLICO ALVO: 20 (Vinte ) Pessoas idosas cadastrados no Programa Oficinas da Sabedoria.

Início: Março/2021 - Término: Julho/2021 **Parceria:ÂNIMA UNISUL**

##### **-PROJETO --LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

##### **-PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**

Público Alvo: Voluntárias dos Programa Oficinas da Sabedoria

Quantidade: 30 (trinta) voluntárias

##### **-PROJETO DE INTERVENÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE: GRUPO GIRASSOL**

##### **-ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.**

A coordenação através do profissional de serviço social setor grupos realizou o acompanhamento das integrantes dos Grupos de Idosos e Mulheres, cadastrados no SCFV., localizado nos seguinte bairros: Santas Rita, Mato Alto e Madre.

**CONFECÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS – VIDROS DECORADOS**

MONITORAS	Programa Mulheres em Ação	<b>30</b>
VOLUNTÁRIAS	Programa Oficinas da Sabedoria	<b>30</b>
INTEGRANTES	Girassol	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>		<b>88</b>

**CONFECÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS – GORROS**

05 ILPS	Instituição de longa Permanência - ILP1s	<b>346</b>
	População de Rua e na Rua	<b>25</b>
	Grupos de Idosos	<b>53</b>
<b>TOTAL</b>		<b>424</b>

**CONFECÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS – Toalhas de Banho pintadas**

MONITORAS	Programa Mulheres em Ação	<b>30</b>
VOLUNTÁRIAS	Programa Oficinas da Sabedoria	<b>30</b>
INTEGRANTES	Girassol	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>		<b>88</b>

**CONFECÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS – Artesanato Natal**

MONITORAS	Programa Mulheres em Ação	<b>30</b>
VOLUNTÁRIAS	Programa Oficinas da Sabedoria	<b>30</b>
INTEGRANTES	Girassol	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>		<b>88</b>

## 9. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Em 2021 a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social executou 02 ( dois) Programas de Aquisição de Alimentos – PAA através de compra com doação simultânea (CDS) , sendo um por adesão junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e outro pela CONAB.

O PAA é um programa de segurança alimentar e nutricional instituído pela Lei Nº 11.512/2011 que visa fortalecer a agricultura familiar e promover o acesso aos alimentos contribuindo na redução da insegurança alimentar e nutricional.

**Execução PAA/CONAB**                      **Nº da Proposta:** SC/2020/02/0045      **Valor Total:** R\$ 131.136,59

**Organização Fornecedora:** Cooperativa de Produção Agroindustrial de Agricultores Familiares de Tubarão e Região – COOPERAZUL

**Nº de Beneficiários Fornecedores:** 18 ( Agricultores familiares)

**Unidade Receptora:** Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

**Destinação dos produtos:** Rede Socioassistencial Privada

**Beneficiários Consumidores :** Pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelas OSC's STAN , COMBEMTU, ABRIGO DOS VELHINHOS, ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16, APAE e Fundação Educacional Joana d' Angelis.

**Produtos adquiridos:** Almeirão, Cenoura, Chuchu, Tilápia filé, Pão de batata, bolacha caseira. Banana branca, banana maçã, geleia, farinha de mandioca, aipim descascado, cebolinha verde, repolho, salsa, maçã, laranja montenegrina, laranja comum, limão cravo, maracujá, farinha de mandioca, bolo de milho, espinafre, alface, polpa de maracujá.

**Início:** 31/05/2021      **Nº de Entregas:** 08 **Total executado:** 7.294,5 kg

**Valor:** R\$ 58.803,07

**Execução PAA/SDS/MC**

**Nº da Proposta:** 000.006.480.42/2020 **Termo de Adesão:** 0380/2012

**Valor Total:** R\$ 96.102,72

**Edital de Chamamento Público** SDS 001/2020 e 002/2020

**Nº de Beneficiários Fornecedores:** 14( Agricultores familiares)

**Unidade Receptora:** Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

**Destinação dos produtos:** Rede Socioassistencial Pública

**Beneficiários Consumidores :** Pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelos serviços do CRAS I, CRAS II, CRAS III , CREAS e SAI Bem Viver.

**Produtos Adquiridos:** abóbora comum, batata doce, maracujá, rúcula, feijão preto, alface, salsa, agrião, couve manteiga, milho verde em espiga, cebola, polpa de maracujá, morango congelado, tilápia filé, ovos

**Início: 03/2021**

**Total executado:** 9.147,44 kg

**Valor:** R\$ 71.707,40

Nome da Instituição	Quantidade doada em KG	nº de Cestas de alimentos PAA	nº de pessoas contempladas
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I	2.354	589	239 famílias
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II	3.730	932	302 famílias
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III	1.684	409	390 famílias
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1.057	264	102
Serviço DE Acolhimento Institucional – SAI Bem Viver	322,44	161 refeições ( nº aproximado)	15

Dos 14 agricultores familiares aprovados no Chamamento Público , 12 forneceram produtos ao PAA. A coordenação municipal do programa foi realizada pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e contou com a parceria da Secretaria Municipal de Agricultura para divulgação e orientação aos agricultores familiares para o cadastramento das propostas. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi a instância de controle social responsável pelo acompanhamento das ações.

## 10. DIREITOS HUMANOS - DMDH

Local de Funcionamento : Sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Em 2021 foi implantado o departamento de Direitos Humanos – DHH com o objetivo de definir , a articular e operacionalizar as políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos no município de Tubarão, temáticas de gênero e raciais , contemplando os grupos vulneráveis em articulação com órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade civil.

O Departamento de Direitos Humanos têm por objetivo, garantir os direitos inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, gênero, nacionalidade, etnia, idioma, geração ou qualquer outra condição, como também, o reconhecimento e a valorização da diversidade presentem nossa sociedade. Deste modo, objetiva formular e implementar ações, programas e projetos que transversalizam políticas públicas em defesa da promoção e garantia dos Direitos civis e Fundamentais. O DDH tem por objetivo principal, implementar ações de inclusão, e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Tubarão/SC. Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade as mulheres, pessoas idosas, população negra e imigrantes.

**TABELA 11: Ações e eventos realizados -DDH/2021**

Atividade	Local	Data
<i>I Ciclo de debates sobre Pobreza Menstrual: Uma questão de saúde Pública, Equidade de Gênero e Direitos Humanos.</i>	Plataforma Zoom	25/06/2021
<i>Reunião ampliada sobre a chamada da Audiência pública em relação a implementação nos Estados e Municípios sobre a lei 10639/03 e 11.645/08, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"</i>	Google meet	01/7/2021
<i>Reunião com as mulheres do Rotaract em relação a Campanha sobre Pobreza menstrual “Por todas Nós”, sobre uma possível parceria sobre distribuição de fornecimento de absorventes durante um prazo de 3 meses; para as mulheres que</i>	google meet	Data: 13/7



<i>estão assistidas pelos CRAS I, II e III.</i>		
<i>Live sobre Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha</i>	Google meet	25/7/2021
<i>Audiência pública em relação a implementação nos Estados e Municípios sobre a lei 10639/03 e 11.645/08, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana". (proponente)</i>	Youtube	06/08/2021
<i>Programação Agosto Lilás</i>	FMDS, Plataformas virtuais, Câmara de Vereadores	12/08 a 27/08/2021
<i>Reunião com Rotaract Club de Tubarão encaminha doação de absorventes higiênicos;</i>	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS	17/08/2021
<i>Audiência Pública sobre Pobreza Menstrual</i>	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS	08/09/2021
<i>Roda de Conversa: "Períodos Invisíveis"- em prol da dignidade menstrual</i>	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS	21/09/2021
<i>Programação sobre o mês do Idoso</i>	FMDS, Plataformas virtuais	01 ao dia 26/10
<i>Roda de Conversa sobre "Saúde da Mulher" – Conscientizar e Prevenir.</i>	Câmara de Vereadores	06/10/2021
<i>Reunião sobre Fluxo de Atendimento ao Imigrante</i>	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS	13/10/2021
<i>Dia da Consciência Negra: Educação Antirracista no Contexto Político e Acadêmico</i>	Youtube	19/11/2021
<i>II Seminário de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Mulheres e</i>	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS	24/11/2021

<i>Enfrentamento de Gênero : Contextos e Desafios</i>		
<i>Live sobre o Dia dos Direitos Humanos e suas especificidades</i>	Google Meet	10/12/2021

## **Atendimento ao Imigrante**

Nº de atendimentos: 25

Nacionalidade predominante: Venezuelana

Em relação aos 25 atendimentos aos imigrantes: 8 foram africanos, 5 haitianos e 12 venezuelanos.

Principais violações de direito: discriminações (étnica, gênero, idade, etc.), queixas de moradores de rua, casos de violações referentes à moradia e casos de denúncias de violações contra mulheres, imigrantes e refugiados.

Ações realizadas:

- Orientações e encaminhamentos ao PBF/CADÚnico e rede socioassistencial
- Orientações sobre documentação pessoal (carteira de registro nacional migratório \_ RNM)
- Agendamento e acompanhamento para renovação da RNM na PF no município de Criciúma;
- Orientação e confecção de currículo profissional;
- Confecção do plano municipal das relações étnico raciais e aplicação dos mesmos nas escolas públicas do município;
- Confecção da cartilha do idoso intitulada “ respeito não tem idade”;
- Visita em escolas da rede de ensino público no município de tubarão;
- Doação de 400 absorventes para o DDH da empresa “Eloware, sobre a campanha promovida pelo departamento intitulada “por todas nós”; que será distribuído início de 2022,

## **Atendimento/acompanhamento ao imigrante realizado pelos demais serviços da PSB**

### **CRAS I**

<b>Nacionalidade</b>	<b>Nº de pessoas/famílias</b>
Venezuela	29
Haiti	03
República Centro Africana	01
Peru	01
Africa do Sul	01
<b>Total:</b>	<b>35</b>

**CRAS II**

<b>Nacionalidade</b>	<b>Nº de pessoas/famílias</b>
Venezuela	16
Haiti	10
Cuba	01
Uruguai	01
<b>Total:</b>	<b>28</b>

**CRAS III**

<b>Nacionalidade</b>	<b>Nº de pessoas/famílias</b>
Venezuela	19
Haiti	03
Colômbia	01
África do Sul	02
Gana	07
<b>Total:</b>	<b>32</b>

**Atendimento/acompanhamento ao imigrante realizado pelos demais serviços da PSE – Média Complexidade****CREAS**

<b>Nacionalidade</b>	<b>Nº de Casos</b>
Venezuela	02
Haiti	01
Uruguai	01
Bolívia	01
<b>Total:</b>	<b>05</b>

## Serviço de Atendimento à Pop Rua/Abordagem Social

Nacionalidade	Nº de pessoas/famílias
Venezuela	25
Uruguai	05
Haiti	03
Colômbia	01
África do Sul	02
Gana	02
Portugal	01
Argentina	02
Colombia	01
<b>Total:</b>	<b>36</b>

### 11. APOIO E MONITORAMENTO A REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA

Conforme a Lei nº 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, Art. 3, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

As entidades de assistência social devem: • Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado; • Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; • Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais – inexistência de cobrança pelos serviços; • Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização.

Cabe a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social Implementados a partir de processos e instrumentos conhecer e prestar apoio técnico à rede, bem como, alimentar o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 revoga a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 e estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (Art. 1º). A inscrição nos conselhos é a condição primeira para o funcionamento da entidade e organização de assistência social.

As Instituições Não Governamentais, abaixo relacionadas, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social compõem a rede de Proteção Social Básica e Especial, complementando as atenções dispensadas aos usuários da assistência social no município de Tubarão.

**TABELA 12: Rede Socioassistencial privada**

<b>OSC</b>	<b>Serviço/Programa/Projeto</b>	<b>Público Atendido</b>
Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU	Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Crianças e Adolescentes
Associação Vida e Arte	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	Crianças e Adolescentes
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	Crianças e Adolescentes , Adultos e Idosos
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;	Integração ao Mundo do Trabalho	Adolescentes e jovens
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN;	Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Serviço de Acolhimento para Mulheres e Famílias  Segurança Alimentar e Nutricional	Crianças e adolescentes  Adultos com ou sem filhos  Famílias em situação de vulnerabilidade social
Fundação Educacional Joana d'Angelis	Projeto Alimentando a Criança e sua Famílias  Grupo de Gestantes	Famílias em situação de vulnerabilidade social  Mulheres em Famílias em situação de vulnerabilidade social
Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	Adolescentes e adultos com deficiência visual
Associação João 3:16	Serviço de Acolhimento Para Adultos	Adultos de ambos os sexos

Além das OSC 's acima referidas , o Abrigo dos Velhinhos que oferta acolhimento para idosos e a Fundação Educacional e Assistencial Léon Denis – FEALD que executa serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua encontram-se com suas inscrições suspensas junto ao CMAS.

**TABELA 13 : Parcerias Firmadas com Repasse de Recursos ( Termos de Colaboração com OSC's):**

<b>Entidade</b>	<b>Serviço Executado</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Valor Anual</b>
Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU	Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ( crianças e adolescentes)	200	R\$ 726.000,00
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN;	Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ( crianças e adolescentes)	100	R\$ 157.423,00
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN;	Segurança Alimentar e Nutricional	100	R\$ 75.000,00
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN;	Serviço de Acolhimento para Mulheres e Famílias	20	R\$ 110.000,00
Associação João 3:16	Serviço de Acolhimento Para Adultos	40	R\$ 220.000,00
Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	80	R\$ 43.560,00
		<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.332,709,00</b>

## 12. CONTROLE SOCIAL

É compromisso da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social dar condições do pleno funcionamento dos conselhos, fomentar o debate e respeitar as decisões e recomendações oriundas destes órgãos de controle social.

A Secretaria Executiva dos Conselhos é a unidade de apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à FMDS e tem como atribuições dar suporte técnico-operacional para os Conselhos, Grupos de Trabalho e Comissões temáticas, com vistas a subsidiar a realização das

reuniões, garantir a publicização das deliberações do Plenário, elaboração de atas e memória de reuniões, auxiliar os presidentes e comissões no desempenho de suas funções entre outras ações.

Além da organização das rotinas administrativas esta secretaria tem a tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam às presidências, aos Colegiados, às Comissões e grupos de trabalho a tomarem decisões

A Secretaria Executiva dos Conselhos conta com 01 ( um) profissional de nível superior, 01( um) auxiliar administrativo e 01 (um) estagiário de nível superior.

Estão vinculados à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social os seguintes Conselhos:

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal da Mulher – CMM

Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência – COMUDE

Conselho Municipal de Habitação – CMH

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Compete à Secretaria Executiva:

I – acompanhar as reuniões, elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação dos Conselhos;

II - expedir correspondências e arquivar documentos;

III - prestar contas dos seus atos às Presidências, informando-as de todos os fatos que tenham ocorridos nos Conselhos;

IV - informar os compromissos agendados às Presidências;

V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;

VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;

VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta; .

IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho na página oficial da PMT;

X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário.

Demais ações realizadas :

- Assessoria jurídica aos conselhos municipais;

- Atualização da legislação municipal que dispõe sobre o funcionamento dos conselhos ( CMI, CMM, CMDCA)

- Apoio técnico e administrativo através da secretaria executiva c/ auxiliar administrativo e 01 técnico de nível superior para a Secretaria Executiva dos Conselhos ;

- Capacitação dos conselheiros de direitos;

- Apoio á realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;

- Apoio à realização do 1º Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### 13. AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

A Gestão do SUAS no município de Tubarão é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política Municipal de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas.

A Lei Complementar nº 216/2019 instituiu as funções de Gestão Técnica da Política Municipal de Assistência Social. Estas passaram a ser ocupadas por assistentes sociais ou psicólogos de carreira, hierarquicamente subordinados ao Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento, promovendo o reordenamento das funções de gestão em conformidade com as normativas vigentes.

**TABELA 14 : Ações da Gestão Técnica /2021**

<b>Gestão Técnica</b>	<b>Ações</b>
Gestão do SUAS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e organização dos processos de trabalho institucional;</li><li>- Planejamento e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – 2022-2025</li><li>- Apoio Técnico para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;</li><li>- Apoio Técnico para a Realização do 6ª Encontro Municipal de SAN;</li><li>- Coordenação Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos ( PAA/CONAB e PAA/SDS;</li><li>- Gestão dos benefícios eventuais.</li><li>-Planejamento financeiro e orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social;</li><li>- Apoio técnico aos Conselhos Municipais</li><li>- Apoio e Monitoramento da Rede Socioassistencial.</li></ul>
Gestão da Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção de indicadores ou análises relativas à oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;</li><li>- Produção de indicadores ou diagnósticos relativos à incidência de situações de violência e violação de direitos;</li><li>- Monitoramento de instrumentos de coleta de dados para levantamento de informações junto aos serviços;</li><li>-Monitoramento dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela rede pública e/ou</li></ul>



	<p>conveniada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação, acompanhamento e apoio ao processo de preenchimento do Censo SUAS, do demonstrativo sintético físico financeiro e do plano de ação;</li> <li>- Atualização do CadSUAS - Sistema de Cadastro Nacional do SUAS;</li> <li>-Análise das informações do sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS;</li> <li>-Gestão e análise das informações dos sistemas: Sistema de Informação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), Sistema de Informação do Benefício de Prestação Continuada e SUAS Web;</li> <li>- Gestão do cadastro nacional das entidades – CNEAS.</li> <li>- Apoio técnico aos Conselhos Municipais vinculados à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;</li> <li>- Apoio e Monitoramento da Rede Socioassistencial privada.</li> </ul>
<p>Gestão da Proteção Social Básica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica;</li> <li>- Supervisão, monitoramento e avaliação dos Serviços de Proteção Social Básica:</li> <li>a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ( PAIF);</li> <li>b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e de 6 a 15 anos e para Adolescentes de 15 a 17 anos;</li> <li>c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos e Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial;</li> </ul>
<p>Gestão da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e implementação dos Serviços de Proteção Social Especial;</li> <li>- Supervisão, monitoramento e avaliação dos Serviços de Proteção Social Especial:</li> <li>a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI;</li> <li>b) Serviço de Abordagem Social;</li> <li>c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de</li> </ul>

	<p>Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;</p> <p>d) Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes;</p> <p>e) Serviço de Acolhimento Familiar à crianças e adolescentes;</p> <p>f) Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua</p>
--	---

**TABELA 15: Ações de Formação e Qualificação Profissional ofertadas pela Gestão**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Público-Alvo</b>
1. Imagem e Postura Profissional	20h	Trabalhadores de nível fundamental e médio
2. Desenvolvimento Profissional	20h	Trabalhadores de nível superior
3. Capacitação SIPIA/CT	2h	Técnicos dos serviços PSB e PSE
4. Capacitação sobre o PAIF	8h	Técnicos dos CRAS
5. Capacitação Sistema Rede suas e Ferramentas para Gestão do SUAS	16h	Gestão da Vigilância Socioassistencial
6. Treinamento Liderança 4.0	8h	Trabalhadores do Departamento Financeiro e Coordenações do CREAS e CRAS
7. Curso Atuação do Psicólogo no Acolhimento	8h	Psicóloga do SAI – Bem Viver e Serviço de Famílias Acolhedoras
8. Capacitação Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	2h	DDH, CRAS, CREAS e Serviço de Atendimento à Po Rua
9. Capacitação Violência Contra a Mulher e atuação da Rede de proteção	8h	Técnicos dos CRAS e CREAS
10. Curso Atuação de cuidadores/educadores de Serviço de Acolhimento Institucional	8h	Cuidadores e Técnicos do SAI Bem Viver
11. Oficina Elaboração	24h	Técnicos da Gestão e Assessoria

dos Planos Municipais de Assistência Social		Jurídica
12. Curso sobre PAEFI	8h	Coordenação e Técnicos do CREAS/PAEFI
13. Curso sobre Serviço de MSE – LA /PSC	8h	Técnicos do CREAS/MSE
14. 2º Encontro sobre Acolhimento Familiar	20 h	Técnicos do Serviço de Acolhimento Familiar - FA
15. Capacitação A atuação do Psicólogo no serviço de acolhimento institucional de ças e adolescentes	8h	Psicóloga SAI Bem Viver
16. Curso Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas como alternativa de atuação na Política de Assistência Social	12h	Assessoria Jurídica
17. Curso Comunicação, Planejamento e Gestão de Pessoas	8h	Departamento Financeiro
18. Capacitação sobre Reorganização dos Serviços socioassistenciais do SUAS	8H	Equipes técnicas dos CRAS e CREAS
19. Curso O papel do Advogado na gestão do SUAS	8h	Assessoria Jurídica
20. Curso sobre Metodologias nos serviços de acolhimento em tempo de pandemia	8h	Equipe técnica do SAI Bem Viver e Família Acolhedora
21. Roda de Conversa sobre Benefícios Eventuais no SUAS	2h	Técnicos dos CRAS, CREAS, PBF, Serviço de Atendimento à Pop Rua, Abordagem Social, Setor de Grupos e PASE
22. Reunião Técnica sobre o Programa Auxílio Brasil	2h	Técnicos da Gestão e Coordenação do PBF/Cadúnico
23, Reunião Técnica sobre Reprogramação dos Saldos e Recursos	2h	Técnicos da Gestão

Extraordinários		
24. Capacitação sobre Abordagem Social, consultórios de Rua e interlocuções	4h	Técnicos do Serviço de Atendimento à Pop Rua e Abordagem Social
25. Reunião Técnica sobre Benefícios Eventuais	2h	Técnicos da da Gestão
26. Capacitação sobre as ações estratégicas do PETI/SC	6 h	Equipes técnicas dos CRAS e CREAS
27. Seminário O papel da Vigilância socioassistencial na PAS: implementação e Execução	2h	Gestão da Vigilância socioassistencial
28. Reunião Técnica sobre Metodologia de Trabalho dos Serviços de Acolhimento Institucional	4h	Técnicos da gestão e Equipe técnica do SAI Bem Viver
29. Reunião Técnica sobre o pacto nacional de implementação dos direitos da pessoa idosaS	2H	Técnicos DA Gestão E Conselheiros do CMII
30. Seminário Proteção Social E O Atendimento À População imigrante e refugiada na PAS	4H	técnicos da gestão, CRAS, CREAS, PBF, Serviço de Atendimento à Pop Rua, Abordagem Social e DDH.
	<b>Total de horas: 270 h</b>	<b>Nº de servidores capacitados: 102</b>